



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 5 DE MAIO DE 1965

ATA Nº 100/65

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ^{MAIO} ABRIL DE 1965, ÀS 23,30
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL
FORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO -
PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS
LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 24,
SUA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA, O QUAL REGULA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO -
CASAS E ESTABELECIMENTOS ABERTOS PARA O PÚBLICO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VIRTUDE DE TER SE ESGOTADO
TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDEN-
QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA -
DE MAIO DE 1965, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PARA DEBATER A ENCREMATAÇÃO DE UM PLANO DE AUXÍ-
PARA O GINÁSIO PROFESSOR ALCIDES CONTER, DA CAPANHA NACIONAL DE EDUCAN-
RIOS GRATUITOS.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE MAIO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Amorim J. Sampaio

SECRETÁRIO.-